



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – CE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024

COMUNICADO

O Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 3000021-81.2025.8.06.0170 em trâmite na Vara Única da Comarca de Tamboril, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, informa que, em estrito atendimento à ordem judicial, procedeu com a anulação da questão nº 74 da prova objetiva do Concurso Público nº 001/2024, procedendo com o cômputo das pontuações nas notas dos candidatos.

O resultado final será publicado quando houver autorização judicial, sendo divulgadas informações atualizadas através dos nossos canais oficiais de comunicação, em atenção ao princípio da publicidade.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e o respeito aos princípios legais que regem o concurso público.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio de nossos canais de atendimento.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2025

INSTITUTO CONSULPAM

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS